



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 188 / 2019

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após deliberação da soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário-MS, Iranil de Lima Soares, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio da Silva, Secretário Municipal de Saúde e cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para que seja feita reforma e instalação de equipamentos de saúde no Centro Comunitário do Assentamento 72, para que o mesmo volte a atender a comunidade local.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Nobres companheiros, o presente documento que tenho a grande honra de submeter à apreciação dos nobres pares é de um verdadeiro sentimento humanitário e ao mesmo tempo de um grande alcance social para a comunidade do Assentamento 72. Relato ainda que o mesmo em atenção à solicitação do povo ordeiro do local, tendo em vista que a reforma se faz necessária devido o tempo que o Centro Comunitário está desativado, outro motivo é para que possamos oferecer melhores condições no atendimento aos pacientes da Comunidade. Conto com a aprovação dos nobres colegas e o entendimento do Senhor Prefeito no atendimento desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 20 de Maio de 2019

**Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a) - PP**

